



PORTARIA Nº 034 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 004/2025 firmado entre esta Câmara Municipal e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para prestação de serviços e fornecimento de produtos.

Artigo 2º - O valor global estimado do referido Contrato será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), cujo valor certo será decorrente do consumo efetivo ocorrido na vigência contratual, sendo que pela prestação de serviços e fornecimento de produtos, a CONTRATANTE pagará à empresa CONTRATADA, o valor gasto no mês em referência.

Artigo 3º - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 27 de novembro de 2025 e término previsto para o dia 27 de novembro de 2026.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de outubro de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR
Presidente

Ver. JOSÉ JERONIMO FERNANDO C. BORGES
1º Secretário

Ver. RENATA C. BARIONI BONIFÁCIO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 22 de outubro de 2025.